
PORTARIA Nº 27.625/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. GIULIANO GUIMARAES no cargo de provimento em comissão de Gerente de Expansão, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **NOMEAR** o Sr. EDINAN CARLOS GADOTTI no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operação, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **NOMEAR** o Sr. LUCAS CARLOTTO no cargo de provimento em comissão de Diretor da Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **NOMEAR** o Sr. LEONARDO THIAGO CARDOSO no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa – FUNSERVIR, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **NOMEAR** a Sra. KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **NOMEAR** o Sr. FABIO NUNES no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Economia Artesanal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º – **NOMEAR** a Sra. EMILI GABRIELI BACCA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º – **NOMEAR** o Sr. DENNER LUAN DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Artes, lotado na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, tornando sem efeito as disposições em contrário.

9º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito